



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Institui o dia 11 de agosto como o Dia do Egresso no calendário do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em obediência à deliberação do Conselho Diretor em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de março de 2019, e, considerando a importância de manter e cultivar o vínculo com os alunos formados no CEFET/RJ,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir o dia 11 de agosto como o Dia do Egresso no calendário do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES